

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 650/2006 de 18 de Julho de 2006

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, é publicada a seguinte lista definitiva, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Área	Obs
U r b a n o 1158 / Angra (N.ª.Sª d a Conceição), concelho de Angra do Heroísmo	Oficinas e armazém da Delegação da S e c r e t a r i a Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira.	sito na Avenida Infante D. Henrique, confrontando a Norte com João Toste Paim, a Sul com Rua Jacinto Cândido, a Nascente com a Avenida Infante D. Henrique e a Poente com EDA -Electricidade dos Açores, S.A.	S u p e r f í c i e coberta 81,3 m2, Dependência 200 m2 e Quintal com 1.584 m2.	A área de implantação do prédio é a referenciada no mapa em anexo.

2. A anterior lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 28 de Abril de 2006.

3. Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista. Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, é elaborada a presente lista definitiva.

20 de Junho de 2006. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.